



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1562 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Waldemar Vechin Junior
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária

COMDICAR – RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 16 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO COMDICAR Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 8.069/1990 – ECA e suas alterações, e pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária remota no dia 13 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo até o dia 31 de agosto de 2021, de entrega dos documentos para revalidação anual do cadastro no COMDICAR, previsto no Art. 13 da Resolução COMDICAR nº 002 de 2015.

Art. 2º CONSIDERAR que os certificados fornecidos pelos COMDICAR as Organizações da Sociedade Civil – OSC's no ano de 2020 permanecem válidos, até nova emissão de certificado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Rodrigues de Oliveira.
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR